

## Portarias - GP

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0296/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **FRANCISCO BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Trav. Ariamiro de Almeida, 03 no bairro Bela Vista no Município de João Câmara/RN, portador do, CPF 017.560.584-70, Coordenador de Habitação, na Secretaria de Habitação Trabalho e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Novembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

## Diversos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018  
PROCESSO Nº. 024/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do **PROCESSO Nº 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018 da PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital do Pregão supramencionado, e Ata de Julgamento, em sessão ocorrida no dia 15/10/2018, disponibilizada nos autos do processo, cujo resultado foi publicado no site do DIÁRIO OFICIAL DA FEMURN. Destarte, ADJUDICO o Pregão Presencial supramencionado, em favor das licitantes inframencionadas:

O REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME

CNPJ:21.255.865/0001-79

GANHADORA NOS LOTES: 04, 06 e 07.

D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.295.246/0001-04

GANHADORA NOS LOTES: 01, 02, 03 e 05.

João Câmara, 15 de outubro de 2018.

**FERNANDO A. N. DIAS**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR  
DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2018  
PROCESSO N.º. 024/2018

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei n.º. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedoras as empresas **O REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME** - CNPJ:21.255.865/0001-79 - GANHADORA NOS LOTES: 04, 06 e 07 e **D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 24.295.246/0001-04 - GANHADORA NOS LOTES: 01, 02, 03 e 05, que apresentaram os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Câmara/RN, 23/10/2018

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal de João Câmara/RN

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) José Aldo Monteiro, vinculado a Controladoria Geral deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências. O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) José Aldo Monteiro, CPF 293.426.944-20, RG 598.256, residente na Rua Ariamiro de Almeida, S/N depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) correspondente a 03 diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Brasília-DF, para participar do(a) XXIII Coingresso Nacional de Cerimonial e Protocolo nos dias 12,13,14/11/2018 com viagem marcada para o dia 11/11/2018, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 07/11/2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL n.º 803 de 09.11.18**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

## PODER EXECUTIVO

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**  
Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**  
Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**  
Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**  
Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**  
Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**  
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**  
Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**  
Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**  
Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damacena Filho**  
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**  
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**  
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**  
Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**  
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo